

Prefeitura Municipal de Franca

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento
Franca, 24 de fevereiro de 2025.

Mensagem nº 010/2025.

Assunto: **CRÉDITO ADICIONAL: R\$ 1.024.736,87.**

Senhor Presidente e nobres Vereadores,

Encaminhamos, para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e dos demais Pares dessa Casa de Leis, o Anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional no Orçamento de 2025, no valor de até R\$ 1.024.736,87, e dá outras disposições.

O projeto refere-se a crédito orçamentário no valor de até R\$ 1.024.736,87, vinculado à Secretaria de Meio Ambiente, destinado à contratação de empresa especializada para execução de terraplanagem, contenção de processo erosivo e estabilização de taludes em área do Jardim Brasilândia, conforme Processo Administrativo nº 2024058446.

É de conhecimento dos Senhores Vereadores a importância da matéria, razão pela qual, pedimos a usual presteza na tramitação do presente projeto.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Valendo-nos da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais nobres pares os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

Exmo. Sr.
DANIEL HENRIQUE SILVA BASSI
Presidente da Câmara Municipal de Franca



PROJETO DE LEI Nº / 2025.

Autoriza a abertura de crédito adicional no Orçamento de 2025, no valor de até R\$ 1.024.736,87, e dá outras disposições.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

A P R O V A

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2025, aprovado através da Lei nº 9.589, de 04 de dezembro de 2024, alterada pela Lei nº 9.596, de 11 de dezembro de 2024, mediante abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$ 1.024.736,87 (um milhão, vinte e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos) na classificação referida no anexo Único desta Lei.

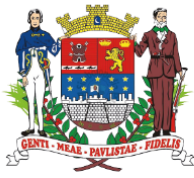
§ 1º Os recursos para a cobertura do crédito adicional autorizado neste artigo são oriundos de excesso de arrecadação vinculado à transferência do Governo do Estado de São Paulo.

§ 2º O Poder Executivo poderá abrir crédito adicional especial na mesma classificação orçamentária referida neste artigo para utilização dos rendimentos bancários, vinculados à transferência do Estado de São Paulo, tendo como fonte e limite o excesso de arrecadação referente aos rendimentos apurados durante o ano de 2025.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 2025.

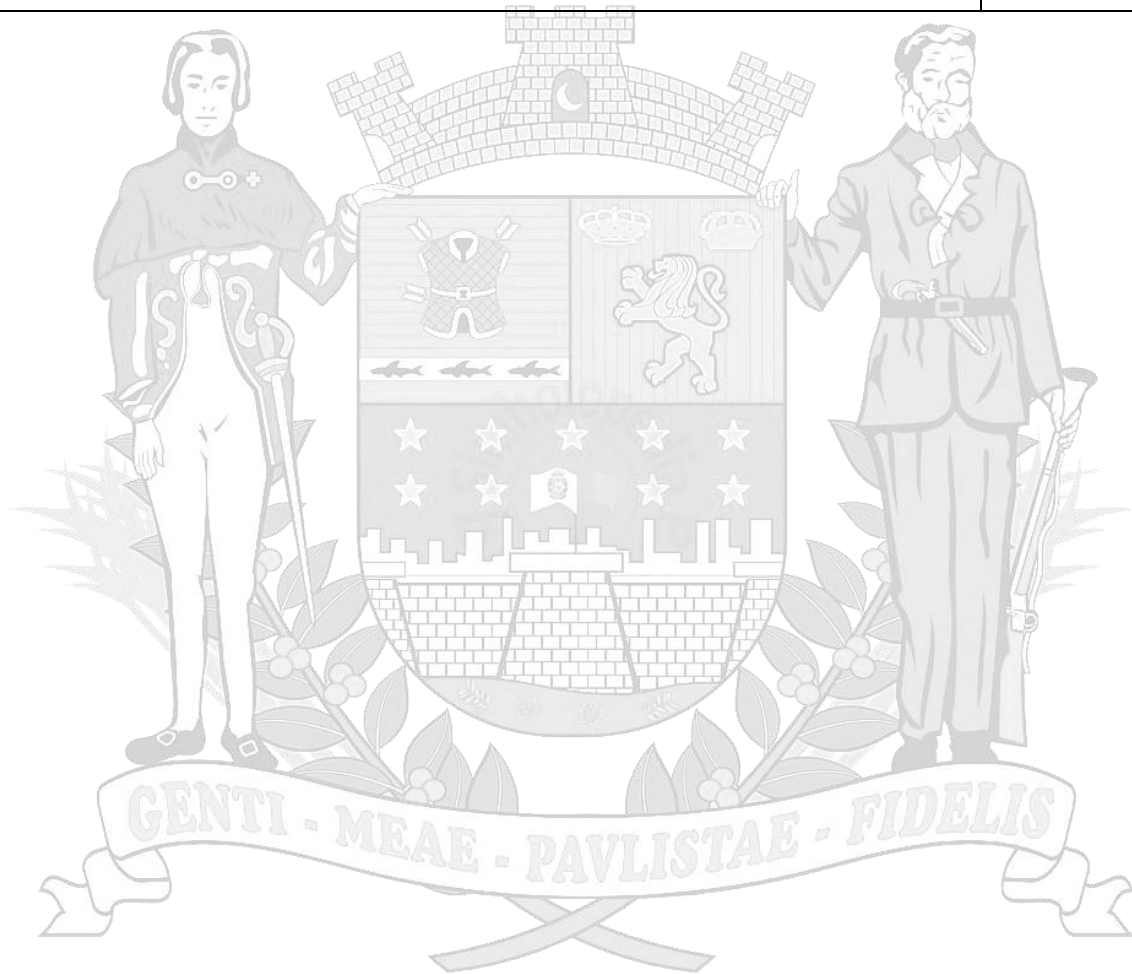
**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**

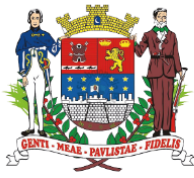


ANEXO ÚNICO

Crédito Adicional

Unidade Administrativa	021000 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
Unidade Executora	021002 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
Função/Subfunção/Programa:	185412059 PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	
Ação de Governo	1249 Recuperação de Áreas Degradadas e Combate às Voçorocas	
Categoria:	44905100 Obras e Instalações	
Fonte/Aplicação:	021007112 TR. ESTADO OBRAS JD. BRASILÂNDIA	R\$ 1.024.736,87
Total de créditos adicionais...		R\$ 1.024.736,87





Metodologia de Cálculo do Impacto Financeiro e Orçamentário

I - Valor da Despesa (*1)

Valor da Despesa em 2025	R\$ 1.024.736,87
Valor da Despesa em 2026	R\$ 0,00
Valor da Despesa em 2027	R\$ 0,00

II - Estimativa da Receita (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Orçamento)

Receita orçamentária esperada p/2025 (*3)	: R\$ 1.502.439.000,00
Receita 2025 atualizada p/2026	: R\$ 1.565.090.706,30
Receita 2025 atualizada p/2027	: R\$ 1.630.354.988,75

III - Estimativa das Disponibilidades (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Caixa)

Disponibilidades em 31/12/2024 (*4)	R\$ 0,00
Dívida Flutuante em 31/12/2024 (*4)	R\$ 0,00
Resultado Financeiro em 31/12/2024 (*4)	R\$ 0,00
(+) Receita orçamentária esperada para 2025	R\$ 1.502.439.000,00
(=) Disponibilidade de Caixa p/as despesas fixadas no Orçamento de 2025:	R\$ 1.502.439.000,00
<hr/>	
Disponibilidades 2025 atualizada p/2026 (*2)	R\$ 1.565.090.706,30
Disponibilidades 2025 atualizada p/2027 (*2)	R\$ 1.630.354.988,75

Notas

- (*1) a despesa prevista corresponde ao total estimado da obra (R\$1.024.736,87).
(*2) Acrescido de atualização monetária: INPC/IBGE (4,17%).
(*3) Receita prevista para 2025 (base Lei 9.596/2024).
(*4) Aguardando encerramento/consolidação Câmara/conciliações contábeis.



DECLARAÇÃO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Referência: Projeto de Lei - Autoriza a abertura de crédito adicional no Orçamento de 2025, no valor de até R\$ 1.024.736,87, e dá outras disposições.

Tendo em vista os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que, com a aprovação do anexo projeto de lei, o gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se as orientações do Plano Plurianual 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025. Os recursos orçamentários onerarão o programa de governo 185412059 PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, da unidade administrativa 021000 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, integrante da Lei Municipal nº 9.079/2021 - Plano Plurianual, da Lei Municipal nº 9.562/2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e da Lei Municipal nº 9.589/2024 – Lei Orçamentária Anual, alteradas pela Lei Municipal nº 9.596/2024.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no ano de 2025	R\$ 1.024.736,87
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2025	0,0682%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2025	0,0682%
Valor da despesa no ano de 2026	R\$ 0,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2026	0,0000%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2026	0,0000%
Valor da despesa no ano de 2027	R\$ 0,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2027	0,0000%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2027	0,0000%

Por ser real expressão da verdade, firmo a presente.

Franca/SP, 24 de fevereiro de 2025.

Raquel Regina Pereira
Secretária de Finanças

Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito